



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz **VICE - PREFEITA** | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemea Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 876/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tomar sem afeito a portaria nº 369/2018 que nomeou **Thiago Farias Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo em comissão de Subsecretário de Compras Governamentais, **Símbolo DAS-2**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de junho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Republicada por ter saído com incorreção

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 23/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo nº 209.164-8/2017, republicar a Portaria nº 697/2014 de 18 de dezembro de 2014, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 03 de outubro de 2014, com efeitos a contar de 29.07.2013, data do laudo médico, em R\$ 2.779,16 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), o provento mensal da Sr. ELISETE DE NAZARÉ VAZ DA SILVA CARDOSO, lotada na Secretaria Municipal de Família e Assistência Familiar, na função de Assistente Social III, matrícula nº 19644, aposentada conforme Portaria nº 1486/2014, de 26 de setembro de 2014, publicada no órgão Oficial em 03 de outubro de 2014, com base no art. 105, I, §1º c/c art. 107, §2º ambos da Lei nº 5.247/91, correspondente à parcela única:

Proventos Integrais: PARCELA ÚNICA por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 19.887/2004.	R\$ 2.779,16	Dois mil setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos.
---	--------------	--

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 26 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

PORTARIA Nº. 30/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, por determinação judicial transitada em julgado, prolatada nos autos do Proc. nº 0021721-88.2005.8.19.0014, com efeito a contar de 11.09.2018, data na qual houve determinação para cumprimento do Acórdão, republicar a Portaria nº. 178/87, de 17 de agosto de 1987, publicada no Diário Oficial em 27.08.1987, fixando em **R\$ 7.612,70 (sete mil seiscentos e doze reais e setenta centavos)**, a pensão mensal da Sra. **ELZA RANGEL DA SILVA**, no percentual de 100% (cem por cento) dos vencimentos do *de cuius*, na condição de viúva do ex-funcionário Sr. **CELSO RIBEIRO DA SILVA**, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Oficial Administrativo, Padrão T, do Quadro II, matrícula nº. 6793, cujo óbito ocorreu em 26.07.1987, tudo com base na Resolução nº. 1.163/60 c/c a Deliberação nº. 2.684/72, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: correspondente ao cargo de Oficial Administrativo, Padrão T, do Quadro II.	R\$ 2.732,75	Dois mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco centavos) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 638,18	Seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos.
Produtividade: Referente a 2.800 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 3.357,42	Três mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos.
Quinquênio sobre Produtividade: Referente a 25%, por determinação judicial nos autos do proc. nº. 0021721-88.2005.8.19.0014 e Ofício da PGM nº. 756/2019.	R\$ 839,35	Oitocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos.
Total:	R\$ 7.612,70	Sete mil seiscentos e doze reais e setenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE JUNHO DE 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2019

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao Edital PSS nº 03/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de profissionais de diversas áreas para atuarem junto ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA, **convoca-se**, nesta oportunidade, conforme cronograma que segue abaixo, o seguinte candidato de ampla concorrência aprovado, para comparecerem, **impreterivelmente**, ao Departamento de Recursos Humanos e Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no dia **27 de junho** de 2019 (quinta-feira), às **10h**, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. O candidato deverá apresentar:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;**
- 01(uma) foto colorida 3X4 recente;**
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);**
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- Cartão PIS/PASEP.**

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, facultando-se a quem o impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

Considerando que houve um (01) candidato desistente, conforme o EDITAL DE PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 03/2018 – PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM CAMPO-SABERES DA TERRA, publica-se o **desligamento** da profissional do quadro do programa:

Profissional	Cargo	Motivo
CARINE RIBEIRO BARROS	EDUCADOR – CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	DESISTENTE

Neste sentido, convoca-se a seguinte colocada conforme a ordem de classificação:

Colocação	Profissional	Cargo
4ª	DANICARLA RIBEIRO MENDONÇA	EDUCADOR – CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Erodice Bernardo da Silva Filho
Coordenador Geral do Projoovem Campo - Saberes da Terra

Brand Arenari
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 005/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes no dia 07/03/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

FATO GERADOR: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018.

PROCESSO Nº: 2018.115.000152-7-PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, QUE IRÁ ATENDER ATRAVÉS DESTES INSTRUMENTOS DE ADESÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONFORME DETALHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2019 COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA VENCEDORA: OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ (MF) sob Nº 18.382.949/0001-69.

A SMECE adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, celebrada através do Pregão Presencial nº. 018/2018 da Secretaria Municipal de Gestão Pública do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
6	Saponáceo com detergente e cloro 300 gramas - caixa com 24 unidades.	400	Caixa	R\$ 17.400,00
7	Desodorizador de ambientes com 400ml - caixa com 12 unidades.	194	Caixa	R\$ 13.192,00
9	Pano de pia 28x30cm.	10.000	Unidade	R\$ 10.500,00
12	Limpador de vidros cristal 500ml - caixa com 12 unidades.	500	Caixa	R\$ 45.250,00
14	Cesto de lixo plástico 15L.	1.000	Unidade	R\$ 8.400,00
17	Balde plástico 12L.	1.600	Unidade	R\$ 6.560,00
20	Vassoura piaçava 60cm com cabo de madeira 1,20m, cerdas de piaçava sintética.	1.000	Unidade	R\$ 13.950,00
28	Balde duplo com espremedor 30L.	10	Unidade	R\$ 2.599,90

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2019

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 013/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes no dia 13/09/2018, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

FATO GERADOR: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018.

PROCESSO Nº.: 2018.021.000056-8-PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E TODO SERVIÇO DE APOIO, MEDIDA PELO NÚMEROS DE PESSOAS, QUE IRÁ ATENDER ATRAVÉS DESTES INSTRUMENTOS DE ADESÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONFORME DETALHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2018 COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA VENCEDORA: J. TADEU RODRIGUES ALMEIDA ME
CNPJ (MF) sob Nº 01.512.463/0001-03.

A SMECE adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, celebrada através do Pregão Presencial nº. 013/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Lanche	4.230	Unid.	R\$ 104.904,00
2	Coffee Break	3.470	Unid.	R\$ 101.671,00
3	Brunch	1.050	Unid.	R\$ 39.900,00

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2019

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria SMECE nº 28/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para Gestor de Contrato:

MARCELO RIBEIRO LEANDRO, MAT.18.373; contrato referente ao processo de nº 2019.103.000029-1-PR.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores relacionados para fiscais de Contrato:

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA NUNES, MAT.36.611; contrato referente ao processo de nº 2019.103.000029-1-PR.

RENATA MOTA NETO, MAT.18.245; contrato referente ao processo de nº 2019.103.000029-1-PR.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2019.

BRAND ARENARI
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Extraordinária no dia **27 de junho de 2019** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitéas, nº46, havendo número regimental, de acordo com o Regimento Interno:

"Art. 21 – As Assembleias do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos 1/4 (um quarto) de seus membros.

§1º- Se 30 minutos após a primeira convocação não tiver quórum suficiente, a Assembleia será realizada com qualquer número de conselheiros presentes."

Ordem do dia:

1 - Análise da documentação para o Processo de Prestação de Contas ao FNDE/PNAE, ano base 2018.

2 - Preenchimento e fechamento do Parecer Conclusivo do CAE ao Processo de Prestação de Contas ao FNDE/PNAE.

3 - Assuntos Gerais.

Helmar Amorim de Souza Oliveira
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes - RJ

**Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
- CMPIR -**

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL no uso legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO os artigos 97 e 98 da Lei Orgânica que dispõe sobre os conselhos municipais; CONSIDERANDO a lei municipal 8.161 de 16/12/2010 que institui o referido Conselho; CONSIDERANDO a alteração no Regimento Interno, publicada em 23 de Novembro de 2017;

RESOLVE fazer substituição no cargo de conselheiro referente ao órgão da Superintendência de Igualdade Racial, haja vista ter incorrido no prescrito na Subseção I, Art. 8, §3º, inciso I que dispõe sobre substituição caso o conselheiro se desvincule do órgão de origem de sua representação. Assim, substitui-se a Sra. Lucia Talabi e o Sr. Carlos Antônio de Carvalho Martins, pelos SENHORES ROGERIO DE SOARES DE SIQUEIRA E DIOGO RODRIGUES DE LIMA

RESOLVE segundo Art. 11, que dispõe sobre Ascensão de entidade selecionada no Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial em caso de perda de mandato, torna conselheiro do CMPIR a entidade, Movimento Negro Unificado – MNU-Campos, cujo o titular é o Sr. Ney Azevedo e suplente a Sra. Jessica Cristina Álvaro Oliveira;

RESOLVE, no uso de suas atribuições, **CONVOCAR** Assembleia Geral Ordinária do CMPIR, que será realizada no dia **24 de Julho de 2019 às 14hs**, no sala do CMPIR (situado na Rua comendador José Francisco Sanguedo 129 - Centro, antiga zumbi),

Com a seguinte **PAUTA**:

- 01 – Leitura da Ata anterior para aprovação
- 02 – Casos de Racismo Religioso em Campos
- 03 – Reorganização administrativa do CMPIR
- 04 – Informes Gerais.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2019

Gilberto F. C. Junior – Totinho
Presidente do CMPIR.

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 033/2019

PROCESSO Nº. 2018.021.000034-9-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-A/2018

CONTRATADA: J.R.B. COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA - EPP.

CNPJ Nº. 39.226.311/0007-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS (ADULTO E INFANTIL) TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS Nº 006-A/2018.

ITENS: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07) DESCRITO NO VERSO DA NSD Nº 2019.021.000175-7-NS E NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00295.

VALOR GLOBAL: R\$ 352.631,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE CONTRATO: 06(SEIS) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE JUNHO DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 034/2019

PROCESSO Nº. 2019.021.000045-9-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – ADESAO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO PROCESSO Nº 2018.045.000148-9-PR.

CONTRATADA: CADU COMERCIAL LTDA- EPP.

CNPJ Nº. 16.791.903/0001-78.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TIPO ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO E ADITIVO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SMDHS.

ITENS: (01, 02, 06, 16, 23, 28, 35, 37, 38, 39, 42 E 44) DESCRITOS NO VERSO DA NSD Nº 2019.021.000164-2-NS E NA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00297.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.331,80 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE CONTRATO: 02(DOIS) MÉS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE JUNHO DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 28/06/2019 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 1- Leitura e aprovação da ata;
- 2- Apresentação e Aprovação de Retificação na Reprogramação do Recurso Federal do DPSE/PETI;
- 3- Informativo referente à XIII Conferência de Assistência Social;
- 4- Apresentação de status referente à solicitação de Inscrição no CMAS das Instituições: Unidade Cristalândia Elcio Barreto Soares, Grupo Espírita Beneficente DR Hermann, e IGEHOSP;
- 5- Informativo referente à transferência do Asilo do Carmo;
- 6- Informações referente ao Restaurante Popular;
- 7- Assuntos Gerais;

Campos dos Goytacazes, 10 de Junho de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº. 11/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 12 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Comissão Especial para realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social. Composta pelos seguintes conselheiros e equipe técnica:

Conselheiros:

Ketnen Rose;
Eliana Monteiro Feres;
Cintia Dutra da Silva Bensi;
Elma Coelho Sizenando;
Aline Maria S. C. Giovannini;
Heitor Andrade Gomes Carvalho dos Santos.

Equipe técnica:

Giziane Campos Barreto Figueira;
Margarida da Silva Gonçalves;
Sílvia Maria Moraes Peixoto;
Williana Ferreira Melo.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

**Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com
Deficiência – COMDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 26 de junho de 2019 (quarta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11ª andar, centro, Edifício Executivo:

- 1- Leitura da Ata de 29/04/2019 e 08/05/2019,
- 2- Leitura do Expediente,
- 3- Preparação da Conferência para eleição da sociedade civil,
- 4- Composição da Comissão organizadora da Conferência;
- 4- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes -RJ, 19 de Junho de 2019

Renato Barbosa Vieira
Presidente do COMDE

Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ – CONDECON

O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, representado por seu Presidente Sr. Douglas Leonard Queiroz Pessanha, por meio do presente edital, **CONVOCA** os representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Agricultura e da Associação Comercial e Industrial de Campos, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que se realizará na sede do Procon, situada na Avenida José Alves de Azevedo, 236, Centro, às 11h do dia 26 de junho do corrente ano, tendo como pauta os seguintes assuntos a deliberar:

- 1) Prestação mensal de contas;
- 2) Assuntos gerais inerentes.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2019.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Presidente do CONDECON

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, artigos 15, inciso II, artigo 16 e artigo 41 da Lei Municipal 8232/2011, Lei Federal Nº 12.305/2010, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0525/2019**, em face de **AELTON BATISTA BARCELLOS**, inscrito no CPF 917.037.197-00. No prazo de 15 dias, a partir da data de notificação do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 04/2019 DF

Tendo em vista que os contribuintes listados na tabela abaixo foram notificados mediante Edital nº 01/2019 - DF, publicado no Diário Oficial nº 313 do dia 14 de Março de 2019, esta Secretaria solicita o comparecimento dos mesmos a fim de que sejam retiradas as Guias de lançamento referentes ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI):

CONTRIBUINTE	CNPJ	GUIA
CONSTRUTORA IRMAOS LOPES LTDA – ME	13.342.302/0001-90	135789 E 135790.
CONSTRUTORA FORTURNA LTDA –ME	17.726.990/0001-42	135788
CRESPO E GOMES CONSTRU-TORA LTDA	17.588.044/0001-87	135792 E 135793
BRAIN CONSTR, INCORP E EMP – EIRELI	15.498.192/0001-85	135787
CK GODOY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	19.644.511/0001-74	135795, 135796, 135797 E 135798.
Z. DUMAS NETO LOCAÇÃO IMO-VEL EIRELI ME	20.921.116/0001-70	135786
FAIXA AZUL PREDIAL LTDA – ME	15.675.660/0001-40	135785
VENICE CONSTRUTORA SPE LTDA ME	23.339.818/0001-39	135784
2M PARTICIPAÇÕES SOCIETA-RIAS S/A	23.412.046/0001-13	135806, 135807, 135808, 135809, 135810, 135811, 135812, 135813 E 135814.
RG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.732.282/0001-09	135799, 135800, 135801, 135802, 135803, 135804 E 135805.

A Guia para pagamento deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Treze de Maio, 129, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

A falta da retirada e pagamento da mesma, após 30 dias consecutivos de seu lançamento, sujeita o contribuinte aos devidos acréscimos moratórios previstos na legislação.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2019.

JOÃO DIAS FERREIRA JÚNIOR
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 053/2019

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5.247/91, AO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - Advertir o(a) Servidor(a) Público Municipal, matrícula nº 100.566, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134, III e de acordo com o art. 147, ambos da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

“Art. 134 – São deveres do Funcionário:

I - ...

II - ...

III – Observar as normas legais e regulamentares;

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.”

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Edital N.º 023/2019

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020-2023, nomeada pelo Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, por meio da Deliberação n.º 354/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, **RESOLVE alterar o item 10.10 da Resolução n.º 21/2019, para estabelecer prazo e regras para interposição de recurso à plenária do CMPDCA, bem como alterar o Calendário disposto no Anexo II da mesma Resolução e Edital n.º 16/2019**, como segue:

A redação do item 10.10 da Resolução n.º 21/2019 será a seguinte:

“10.10. Da decisão da Comissão Especial cabe recurso à plenária do CMPDCA, do dia 03/07/2019 a 04/07/2019, cuja reunião para análise e decisão final ocorrerá no dia 05/07/2019.”

O calendário constante no Anexo II, da Resolução n.º 21/2019 e Edital n.º 16/2019, passará a vigorar com as seguintes datas:

CALENDÁRIO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação da Resolução n.º 021/2019	05/04/2019
Inscrições “online” – 1ª fase	10/04/2019 a 09/05/2019
Inscrições – 2ª fase – entrega dos envelopes lacrados	10/04/2019 a 24/05/2019
Publicação da relação dos candidatos com documentos pendentes.	03/06/2019
Prazo para apresentação dos documentos pendentes	04/06/2019 a 07/06/2019
Publicação da relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas/indeferidas	17/06/2019
Prazo para impugnações/recursos	18/06/2019 a 22/06/2019 O prazo final será prorrogado para o dia 24/06/2019, em razão do prazo final não ser dia útil.
Publicação das impugnações	27/06/2019
Prazo para defesas das impugnações	28/06/2019 a 30/06/2019 O prazo final será prorrogado para o dia 01/07/2019, em razão do prazo final não ser dia útil.
-Publicação da relação dos candidatos aptos a participarem da prova <u>por decisão da Comissão Responsável.</u>	03/07/2019
Prazo para recurso à plenária do CMPDCA	03/07/2019 a 04/07/2019
Reunião Extraordinária do CMPDCA para apreciação dos recursos	05/07/2019
Publicação da relação de candidatos aptos a participarem da prova <u>por decisão da plenária do CMPDCA</u>	08/07/2019

O recurso à plenária do CMPDCA deverá ser apresentado no período de 03 a 04/07/2019, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema, n.º 335, altos, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, no horário das 9h às 17h, em formulário próprio que será fornecido pelo órgão.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2019.

Iohana Fernanda Carneiro Barreto
Presidente da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para a gestão 2020-2023

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2019
PROCESSO Nº 2019.109.000039-8-PR
ADESÃO as Atas de Registro de Preços nº. 020 e 021/2018 do Pregão Presencial SRP nº. 002/2018 – Processo nº. 2018.021.000025-9-PR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
CONTRATADA: SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 23.009.866/0001-69
OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários para manutenção do parque de Tecnologia da informação, estrutura de rede de dados e suprimentos do IMTT.
VALOR: R\$ 7.447,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais)
FORMA DE PAGAMENTO: após a entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2019.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Presidente do IMTT

(Republicado por incorreção)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2019
PROCESSO Nº 2019.109.000039-8-PR
ADESÃO as Atas de Registro de Preços nº. 020 e 021/2018 do Pregão Presencial SRP nº. 002/2018 – Processo nº. 2018.021.000025-9-PR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
CONTRATADA: ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME
CNPJ: 10.544.701/0001-45
OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários para manutenção do parque de Tecnologia da informação, estrutura de rede de dados e suprimentos do IMTT.
VALOR: R\$ 68.212,00 (sessenta e oito mil duzentos e doze reais)
FORMA DE PAGAMENTO: após a entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRazo DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.
PRazo DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019.

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2019.

JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA
Presidente do IMTT*(Republicado por incorreção)***Codemca****CODEMCA****PORTARIA 128/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04126/2017, fls. 24, em nome de ANGELA MARIA ALVES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ANGELA MARIA ALVES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 442- QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 16 DE MAIO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA**CODEMCA****PORTARIA 129/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05812/2017, fls. 21, em nome de PAULO SÉRGIO DOS SANTOS RANGEL & IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a PAULO SÉRGIO DOS SANTOS RANGEL & IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4334, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes, 21 DE MAIO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA**CODEMCA****PORTARIA 130/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05478/2018, fls. 17, em nome de MARIA ALVES GOMES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA ALVES GOMES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 392 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 21 DE MAIO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA**CODEMCA****PORTARIA 131/ 2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03265/2017, fls. 21, em nome de ELICIO FERREIRA DA SILVA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ELICIO FERREIRA DA SILVA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 3407, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SANTA MARIA.

Campos dos Goytacazes, 21 DE MAIO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA**CODEMCA****PORTARIA 132/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03618/2018, fls. 20, em nome de BEATRIZ DA SILVA BARBOSA MENDONÇA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a BEATRIZ DA SILVA BARBOSA MENDONÇA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4095, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE DORES DE MACABU.

Campos dos Goytacazes, 21 DE MAIO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA**CODEMCA****PORTARIA 133 /2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05740/2018, fls. 16, em nome de MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 598 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP RURAL DO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 21 DE MAIO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA**CODEMCA****PORTARIA 134/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01969/2018, fls. 22, em nome de ROSANGELA NOGUEIRA CARVALHO MALAQUIAS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ROSANGELA NOGUEIRA CARVALHO MALAQUIAS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 240, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 10 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA**CODEMCA****PORTARIA 135 /2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01943/2019, fls. 18, em nome de PATRÍCIA DUARTE DA SILVA SANTOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a PATRÍCIA DUARTE DA SILVA SANTOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 585 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO DO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 11 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA**CODEMCA****PORTARIA 136/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01781/2019, fls. 18, em nome de JOSÉ CARLOS RIBEIRO MONTEIRO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOSÉ CARLOS RIBEIRO MONTEIRO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 5760-B QUADRA X, localizado no Cemitério Público CP URBANO DO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 11 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 137 /2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04333/2018, fls. 18, em nome de JORCILEIA BARBOSA DE SOUZA & RODOLFO LEAL NETO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JORCILEIA BARBOSA DE SOUZA & RODOLFO LEAL NETO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 501 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 11 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 138/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 04571/2018, fls. 18, em nome de ELISA RIBEIRO GOMES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ELISA RIBEIRO GOMES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1382, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE VILA NOVA.

Campos dos Goytacazes, 11 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 139/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03387/2017, fls. 20, em nome de MARIA GEORGINA FREITAS PESSANHA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA GEORGINA FREITAS PESSANHA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1.125, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE VILA NOVA.

Campos dos Goytacazes, 11 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 140/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 02415/2017, fls. 22, em nome de JOEL VIANA CABRAL, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOEL VIANA CABRAL, o direito de Perpetuação de Sepultura número 1285, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE VILA NOVA.

Campos dos Goytacazes, 11 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 141/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01741/2017, fls. 17, em nome de MARIA DA PENHA ALVES MANHÃES, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA DA PENHA ALVES MANHÃES, o direito de Perpetuação de Sepultura número 049, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE GOYTACAZES.

Campos dos Goytacazes, 17 DE MAIO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 142 /2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03579/2018, fls. 19, em nome de JOSÉ CRISPIM NASCIMENTO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a JOSÉ CRISPIM NASCIMENTO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.167, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE TRAVESSÃO.

Campos dos Goytacazes, 17 DE MAIO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 143 /2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 06261/2016, fls. 19, em nome de MARIA IZABEL CORDEIRO PESSANHA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA IZABEL CORDEIRO PESSANHA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.426, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE COQUEIRO DE TOTOS.

Campos dos Goytacazes, 04 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 144 /2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00716/2017, fls. 21, em nome de ARILSON RIBEIRO DO ROSARIO, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ARILSON RIBEIRO DO ROSÁRIO, o direito de Perpetuação de Sepultura número 260, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 04 DE JUNHO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 145 /2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 07072/2017, fls. 16, em nome de MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA & IRMÃOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA & IRMÃOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 542 QUADRA S-2, localizado no Cemitério Público CP URBANO CAJU.

Campos dos Goytacazes, 21 DE MAIO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 146 /2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 05681/2015, fls. 21, em nome de ZILMA CARDOSO RAMOS, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a ZILMA CARDOSO RAMOS, o direito de Perpetuação de Sepultura número 224, localizado no Cemitério Público CP RURAL DE SÃO SEBASTIÃO.

Campos dos Goytacazes, 17 DE MAIO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 147/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 03805/2017, fls. 22, em nome de DILCINEA PEREIRA DA HORA, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a DILCINEA PEREIRA DA HORA, o direito de Perpetuação de Sepultura número 591, localizado no Cemitério Público CP RURAL CONSELHEIRO JOSINO.

Campos dos Goytacazes, 17 DE MAIO DE 2019.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Previcampos

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

CONSELHO DELIBERATIVO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Deliberativo do **PREVICAMPOS** (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1778/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/06/2017, em conformidade com os Arts. 43 e 44 da Lei nº 6.786/99, e os membros do Comitê de Investimento do **PREVICAMPOS**, nomeados através do Decreto nº 292/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27/12/2017, em conformidade com os Arts. 01 do Decreto nº 142/2013 para Reunião Extraordinária Conjunta, que será realizada no dia **25/06/2019** às **14:00** horas, na sede da PMCG, situado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Pq. Santo Amaro, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- a) Apresentação da proposta da UM INVESTIMENTOS para o fundo FIP LSH.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente do Conselho Deliberativo

André Luiz Gomes de Oliveira
Presidente do Previcampos

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Deliberativo do **PREVICAMPOS** (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1778/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27/06/2017, em conformidade com os Arts. 43 e 44 da Lei nº 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia **26/06/2019** às **09:00** horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 14 de junho de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Presidente do Conselho Deliberativo

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Fiscal do **PREVICAMPOS** (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1777/2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/07/2017 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia **27/06/2019** às **09:00** horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro.

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2019.

João Felipe Alves Borges
Presidente do Conselho Fiscal

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada em Soluções de Informática para a concessão de licença de uso de softwares web de gestão contábil, orçamentária e financeira, que deverão ainda atender a todas as necessidades legais, principalmente aquelas voltadas ao pleno atendimento do SIGFIS/TCE-RJ, SICONFI/STN, MSC/STN, SIOPE/FNDE e SIOPS/Ministério da Saúde e Administrativas, bem como os serviços de hospedagem, implantação, treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte técnico, para o software, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.** Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **08 de julho de 2019 às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 090/2018

PREGÃO SRP Nº 003/2018

CONTRATO Nº 069/2018

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e operação de sistema de sonorização da CMCG, referente a 120 eventos.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**CONTRATADA:** AUDIO PRIME & CIA LTDA ME**CNPJ:** 10.555.534/0001-38

VALOR GLOBAL: R\$ 64.599,60 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais, sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 02/05/2018 a 01/05/2019.**ASSINATURA:** 26/03/2018**DOTAÇÃO:** P.T. 1011.2200672.7240000**DESPESA:** N.D. 339039**FISCAL:** Carolina Barreto Saramago**GESTOR(A):** José Gabriel Peixoto Rodrigues

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
Presidente da C.M.C.G.

PORTARIA nº 0294/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Dulcineia da Silva Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Paulo César Genásio de Souza, Símbolo CC-1 - Nível 3, a partir de 11 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA nº 0295/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0343/2018 que nomeou Elaine Cristina da Hora da Costa Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Alonsimar de Oliveira Pessanha, Símbolo CC-1 - Nível 3, a partir de 03 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA Nº 0296/2019

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 146/2019/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pela servidora **Amanda Rangel Dias Muniz**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2019, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA Nº 0297/2019

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 121/2019/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pela servidora **Lohaynne Silva Gregório Perini**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2019, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-

PORTARIA Nº 0298/2019

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 0144/2019/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pelo servidor **Rodrigo César Rodrigues Sales**, estabeleceu o DEFERIMENTO quanto ao pagamento do Auxílio educacional referente ao 1º semestre de 2019, previsto na Resolução nº 8.019, de 26/06/2008.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
-Presidente-



ILUMINA CAMPOS
Ficou mais fácil solicitar serviços

- 0800 591 1218 (ligação gratuita)
- 98126-0880 (WhatsApp)
- 98175-0931 (celular)

De segunda
a sexta-feira, das
8h30 às 17h30

e-mail: manutenção.ip@campos.rj.gov.br



DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br